



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA- PARANÁ

### INDICAÇÃO nº 169/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente INDICAR Senhor Prefeito Municipal a necessidade de proceder, com urgência, à celebração de convênio com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) visando à construção de novos conjuntos habitacionais em nosso município.

A presente solicitação fundamenta-se em visita técnica realizada por este parlamentar à diretoria de habitação do Estado, oportunidade em que foi informado sobre a oferta de convênio realizada ao município de Santa Helena ainda em janeiro deste ano, a qual, lamentavelmente, foi recusada pela Secretaria de Assistência Social sob a justificativa de que o município já possuiria programa habitacional próprio. É imperativo destacar que a demanda habitacional em nosso município é expressiva e crescente, revelando-se insuficiente a espera por construções realizadas exclusivamente com recursos próprios. A celebração do referido convênio com a COHAPAR apresenta-se como medida essencial e ágil para atender, com a celeridade que a situação exige, o déficit habitacional e garantir o direito constitucional à moradia digna para inúmeras famílias santa-helenenses.

Diante do exposto, reitera-se a necessidade de revisão do posicionamento da administração municipal, visando firmar a parceria com o Estado e otimizar os investimentos em habitação popular. É o que indica.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO LUIZ WEIRICH**  
Data: 03/06/2026 08:52:39-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Luiz Weirich

Discutido e votado em	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	